

# **Informação, democracia digital e participação política:**

## **uma breve revisão teórico-analítica**

**José Carlos Sales Santos**

Doutorando; Universidade Federal da Bahia (UFBA);

[jsalles@ufba.br](mailto:jsalles@ufba.br)

**Resumo:** O desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação revela, na contemporaneidade, transformações substanciais no *modus operandi* das diversas instâncias sociais, como a economia e a política. A internet configura-se como uma rede profícua para a transferência das atividades humanas tradicionais – saúde e educação, como exemplos – para uma cultura cibernética (ou cibercultura), pois a mesma viabiliza a produção e o compartilhamento de informações/ conteúdos informacionais a partir de computadores interconectados. Desta forma, o artigo discute determinados aspectos conceituais acerca da participação política em rede, especificamente em *websites* dos deputados da Assembleia Legislativa da Bahia. Revisa os contornos conceituais acerca do ‘ciberespaço’ e da ‘ciberdemocracia’, considerando a informação como uma prerrogativa essencial ao regime democrático, assim como os pressupostos teóricos da democracia digital e participação a partir da crítica da participação política na sociedade fragmentada. Considera, derradeiramente, que a internet poderá constituir um importante instrumento de reforço ao regime democrático, justificados nos argumentos supracitados, mas revela outros aspectos relacionados à participação política em rede.

**Palavras-chave:** Informação. Democracia digital. Participação política.

### **1 Introdução**

As tecnologias da informação, inseridas no debate público, possibilitaram transformações significativas nos processos democráticos da sociedade em rede. Destarte, a comunicação e a informação perpassam prioritariamente pelos diversos media que influenciam os processos políticos tradicionais (como as eleições), reconfigurando a relação entre o Estado e a sociedade. Como diversos regimes políticos contemporâneos encontram-se, para Castells (2003), engendrados na figura organizacional e nas estratégias políticas da era industrial, esta obsolescência

política representa a crise democrática na Sociedade da Informação. Esta crise consiste na incapacidade do Estado-nação delimitar domínio, os procedimentos e o objeto de cidadania devido à dinâmica dos fluxos globais, redes de riquezas, hegemonia e informação transnacionais.

Caberia aos governos e representantes políticos disponibilizarem na internet os diversos registros públicos produzidos, assim como a informação não sigilosa, para o acesso e consultas remotos. A interatividade proporcionada pela *web* possibilita aos indivíduos solicitar informação, expressar opiniões e reclamar respostas pessoais dos representantes políticos, apesar da imprensa, a televisão e o rádio ainda representarem o padrão de comunicação tradicional da esfera política. Contrariando estes meios de comunicação tradicionais, a internet constitui um canal de comunicação horizontal, não controlado. Todavia, a *web* comporta e reproduz, outrossim, este padrão de comunicação de massa tradicional, mas com características não polarizadas deste modelo comunicacional.

A partir destas considerações, o objetivo do presente artigo é discutir determinados aspectos conceituais acerca da participação política em rede, especificamente em websites dos deputados baianos, adotando como ponto de partida os conteúdos informacionais contidos na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA, compreendida como um órgão governamental produtor de conteúdos informacionais. Os sítios analisados corresponderam à justificativa para esboçar as discussões acerca da democracia digital associada à participação política.

Apresentados os elementos introdutórios, a segunda seção recupera os contornos conceituais acerca do ‘ciberespaço’ e da ‘ciberdemocracia’, considerando a informação como uma prerrogativa essencial ao regime democrático. A seção seguinte discute, com brevidade, os pressupostos teóricos da democracia digital e participação a partir da crítica da participação política na sociedade fragmentada. Estes pontos permitem a compreensão das vantagens das tecnologias da informação, especificamente a internet, para a participação política no ambiente virtual – considerações apresentadas na quarta seção.

A pesquisa evidenciou que a internet poderá constituir um importante instrumento de reforço ao regime democrático, justificados nos argumentos

supracitados, mas revela outros aspectos relacionados à participação política em rede, perspectivas evidenciadas nas derradeiras considerações.

## 2 A Internet e regime democrático

Para Giddens (2001, p.83), o governo poderia restabelecer um contato mais direto com os cidadãos – e estes com o governo – através de ‘experimentos com a democracia’, como democracia local direta, júris de cidadãos, referendos eletrônicos e outros. O Estado e a sociedade civil, então, deveriam atuar em parceria com o intuito de expandir os objetivos da esfera pública, “[...] o que significa reforma constitucional dirigida para maior transparência e abertura, [...] introdução de novas salvaguardas contra a corrupção, [pois] os governos e cidadãos vivem agora cada vez mais num único ambiente de informação.”. Esta realidade permitiria aos cidadãos a equidade informacional em relação aos líderes políticos.

Porém, a omissão de aspectos relativos ao capitalismo da história social recente conduziu vários autores ao *frisson* do determinismo tecnológico. Apesar do *glamour* irresistível dos patentes benefícios da internet, assim como a sua concepção entusiástica (de certa maneira, irrealista) das condições sociais, Sorj (2003) adverte que a telemática não apresenta condições suficientes para estas transformações, ou mesmo constitui a panaceia para os problemas sociais. A retórica concernente à internet apresenta evidentes lacunas e celeumas quanto às potencialidades proporcionada ao regime democrático; a internet representa, assim, uma tecnologia de comunicação agregadora de instrumentos (transmissão de voz e imagem) que reconfigura os processos comunicacionais na sociedade contemporânea, constituindo uma rede de computadores interconectados na lógica de rede.

O discurso recorrente condiz às possibilidades destas tecnologias no revigoração do processo democrático. Parece existir, então, um crescente esforço e investimento dos representantes políticos em disponibilizar informações de interesse público na rede, característica observada no aumento considerável de *websites* governamentais para, em tese, ampliar o acesso à informação e aos serviços de utilidade pública direcionados aos indivíduos e à participação cidadã; e nos

Estados democráticos modernos constituem possibilidades desses indivíduos compreenderem e avaliarem as estruturas políticas. A democracia digital representa as diversas relações estabelecidas entre o governo e os cidadãos, a partir da tecnologia da informação, com o propósito de ampliar a participação política destes indivíduos no processo decisório. Mister ressaltar que o discurso relativo à democracia digital continua em processo de construção, heterogêneo (não consensual) e sujeito a lógicas múltiplas e contraditórias.

A terminologia relativa à inserção das tecnologias da informação e comunicação nos países de regime democrático ainda não apresenta um consenso ao relacionar esta realidade. As expressões mais comuns, como democracia digital, democracia virtual, ciberdemocracia, democracia contínua, democracia eletrônica, política virtual, *e-democracia*, teledemocracia, netdemocracia ou república eletrônica, referem-se ao mesmo fenômeno, ou a um conjunto de fenômenos similares à comunicação política. Campos Domínguez (2005), a partir da revisão referencial do campo da comunicação política na *e-democracia*, admite a inexistência de unanimidade entre os pesquisadores ao descrever os aspectos e as características inerentes à democracia digital, diversificando as perspectivas individuais dos investigadores preocupados com a comunicação no ciberespaço.

O ciberespaço, segundo Levy (1998, 1999, 2002), representa um ambiente comunicacional desregulamentado, viabilizado pela interconexão mundial dos computadores, com acesso remoto aos conteúdos informacionais provenientes de diversos terminais, permitindo o intercâmbio de dados digitais. Para este autor, o ciberespaço ainda comporta as tecnologias intelectuais que amplificam, exteriorizam e modificam diversas instâncias cognitivas humanas (memória, imaginação, percepção e raciocínios), podendo tornar-se ambiente para a exploração dos problemas, discussão pluralista entre atores envolvidos, tomada de decisão coletiva e avaliação dos resultados. Este ambiente cibernético aspira à liberdade de expressão e navegação, no âmbito informacional, contrário aos meios de comunicação tradicionais.

Como o regime democrático resguarda os aspectos relacionados aos direitos e à liberdade, a democracia digital constitui esta liberdade em ambientes

desregulamentados propícios à comunicação e cooperação coletiva. As tecnologias da informação e comunicação representam novas possibilidades para o exercício da prática democrática sem, necessariamente, representar uma nova categoria deste regime político. A democracia digital (ou ciberdemocracia) inclui qualquer relação entre governo e cidadão através da tecnologia da informação, intentando maior participação dos indivíduos no processo decisório, transparência nas transações governamentais e *accountability*.

Para Buchstein (1997), o significado da internet para a democracia digital (*computer democracy*) revela-se obscuro e controverso, enquanto alguns estudiosos compreendem a internet como uma ferramenta destinada à coleta de conteúdos informacionais, ou como o papel desempenhado no processo político de potencial deliberativo. A partir de discussões acerca da relação específica das tecnologias com as instituições democráticas, o autor indica que estes estudos enveredam para duas posições distintas. O primeiro grupo constitui os ‘otimistas’, que defendem as tecnologias como a panaceia para o futuro democrático – a exemplo dos autores Tsagarousianou, Tambini e Bryan (1998) – ao concordarem que a tecnologia reverteria o declínio da participação cidadã no âmbito político, redefinindo a política local, através do acesso à informação relacionada aos aspectos políticos e no processo de deliberação<sup>1</sup>. O segundo grupo, entretanto, critica e hesita diante do potencial democrático da internet na contemporaneidade. As críticas relativas à perspectiva do grupo ‘otimista’ aumentaram com estudos recentes, pois estes críticos admitem a existência de um hiato entre ‘a terra prometida’ da infraestrutura democrática e as práticas reais na rede de computadores.

A concepção da democracia digital remonta ao período pós Segunda Guerra, com a invenção do computador. Engendrada nos contextos sociopolíticos e tecnológicos, a democracia digital, segundo Vedel (2003), experimentou três estratos nos últimos cinquenta anos. O primeiro período, nos anos 1950, com o surgimento dos primeiros computadores, a cibernética e a ‘máquina’ de governar conduziram ao modelo de processamento volumoso de dados e à redução do bloqueio do aparelho administrativo, substituindo as faculdades humanas passíveis a equívocos relacionados à lógica e ao cálculo. A abordagem cibernética extinguiu-se

praticamente nos anos 1960, quando submetida às críticas que ressaltaram a política simplista e ideológica.

O segundo período da democracia digital (1970) caracterizou-se por mudanças estruturais no objeto e abordagens, com o desenvolvimento das redes de televisão a cabo, a inserção das tecnologias da informação e comunicação na sociedade civil e o engajamento cívico local, assim como a democratização da produção da informação. O computador paulatinamente avançou outros espaços, antes circunscrito aos ambientes universitários e laboratoriais. Porém, o referido período não assegurou as promessas relacionadas à democracia digital; as experiências não contribuíram para a expansão do espaço político, dificultadas pela ausência de interesse dos atores envolvidos.

## 2.1 Informação, participação e democracia digital: pressupostos teóricos

A década de 1990 representou o período da consolidação conceitual da democracia digital, a partir da expansão da internet. A internet apresenta-se como *ethos* à organização anárquica, cooperativa, liberdade de expressão, comunicação interativa não hierárquica que, para Vedel (2003), tornar-se-á uma metáfora para a política contemporânea ao solucionar problemas tradicionais no âmbito político. A democracia digital sugere outra concepção da política, pois esta ultrapassa os contornos do Estado-nação para a concepção do ciberespaço, ou seja, um ambiente desterritorializado, não hierárquico, reflexivo, na qual os indivíduos poderão estabelecer múltiplas relações. A *e-democracia*, assim, organiza-se em aspectos relacionados à informação específica direcionada aos indivíduos (coincidindo com o campo filosófico da Ciência da Informação – CI); ao processo do debate e discussão e deliberação e tomada de decisão política. O modelo ideal corresponderia ao indivíduo plenamente informado, envolvido em discussões públicas e vinculado ao processo decisório.

O primeiro discurso referente à democracia digital diz respeito à dimensão informacional, ou seja, o cidadão informado na democracia transparente. A internet

aufere status de acesso à informação para a consolidação do regime democrático, através da interconexão de documentos dispersos na rede; a transparência e a disposição de dados e informação governamentais constituir-se-ão o cerne para a *e-democracia*. O discurso seguinte refere-se ao espaço público de discussão revitalizado para o debate democrático, concebendo a internet como um instrumento para estimular a discussão entre os cidadãos e os representantes políticos (governo), a partir dos fóruns e mensagens instantâneas (simétricas e assimétricas). O debate democrático pressupõe a liberdade de expressão dos indivíduos e a igualdade de condições, incluindo os aspectos relacionados à democracia (isonomia social no acesso aos avanços tecnológicos) e uma interação que transcenda o espaço geográfico, social e cultural; um ambiente para apresentar e discutir diferentes opiniões, convergindo os vínculos sociais ou identidades temáticas para ampliar as diversas perspectivas (visões) concernentes a determinados assuntos.

O terceiro discurso diz respeito à participação dos cidadãos nas decisões políticas, na qual os recursos consultivos como correio eletrônico (*e-mail*), fóruns de discussão temáticos, questionários eletrônicos, a exemplos, poderão incidir no processo de intervenção direta. Vedel (2003) salienta, assim, que a internet extrapola o ambiente comunicacional entre governantes e governados para constituir um canal de expressão cívico. Na construção argumentativa, o autor discute questões inconsistentes relacionadas à ideia da democracia digital como: a cidadania proativa e esclarecida, na qual os cidadãos exigentes estariam dispostos ao envolvimento intensivo na política, mas que no âmbito empírico apresenta limitações (a exemplo dos cidadãos que não querem ou não tenham como participar do processo político). A outra questão está relacionada à transparência política, aspecto importante para averiguar o cumprimento dos princípios democráticos e as regras que estabelecem o contrato social (direito de controle da sociedade civil no regime político). A democracia digital, ainda segundo este autor, pretende contribuir para a transparência da ação governamental através da produção, armazenamento e distribuição das informações públicas.

A *e-democracia*, compreendida exclusivamente como um debate, revela outra inconsistência discursiva ao negligenciar a dimensão política. A fragilidade



apontada por Vedel relaciona-se aos fenômenos de dominação, desqualificação ou manipulação informacional nos debates; as discussões incipientes acerca dos meios e procedimentos que permitam os cidadãos excederem o intercâmbio e o confronto de opiniões na tomada de decisão. O discurso relativo aos mediadores ou intermediários (sindicatos, partidos políticos, *mainstream media*<sup>2</sup>) na democracia digital constitui outro empecilho, segundo Vedel (2003), à engrenagem do regime político, pois restringe a liberdade dos cidadãos solicitarem autonomamente informação alternativa.

Para os teóricos da democracia, o cidadão informado apresenta competências para decidir e avaliar as atividades governamentais. A internet permite a redução de custos relativos ao armazenamento e disseminação da informação; o acesso à informação primária (registros públicos, atas, relatórios) e uma investigação adequada às necessidades individuais devido ao pluralismo da informação. Compreendida como dispositivo tecnológico, a internet continua a apresentar controvérsias quanto ao debate democrático, pois ainda é demasiado complexo mensurar o impacto dessas tecnologias no comportamento e decisões políticas, assim como a inexistência de evidências relacionais concretas entre o acesso à informação e o aumento da participação.

Maia (2008) pondera, a partir destas assertivas, sobre a demasiada atribuição tecnológica na revitalização de instituições e práticas democráticas. *Per si*, as tecnologias apresentam duas dimensões não excludentes: a primeira confere possibilidades ideais para a comunicação democrática, ou seja, à participação descentralizada, mas que podem sustentar possibilidades contundentes de concentração de poder. A segunda dimensão considera que, para revigorar a democracia, as estruturas comunicacionais eficientes, ou as instituições destinadas à participação, são insuficientes, mas o interesse em participar, motivação e a disponibilidade dos indivíduos engajarem-se em debates constituem princípios norteadores do regime democrático. As aplicações tecnológicas, independentemente de contribuir ou dificultar o processo democrático, devem partir do princípio associativo entre os procedimentos comunicacionais dos indivíduos e os respectivos contextos sociais e históricos. O Estado deverá prover, a partir de formulação de



diretrizes e políticas, o acesso gratuito à internet para as camadas sociais excluídas digitalmente, promovendo a inserção e a educação digital destes indivíduos para potencializar a participação política em rede.

A partir da última década do século XX, com a inserção dos *media* tecnológicos na esfera política, observam-se alterações substanciais no cenário da participação política. O fenômeno da participação política apresenta complexidades conceituais que transcendem as atividades tradicionalmente compreendidas como participativas, como o período eleitoral. A complexidade reside, outrossim, na subjetividade inerente aos sujeitos – estes percebidos como incompletos e continuamente em transformação. As características intrínsecas aos indivíduos (valores, aspirações, idiosincrasias), e o agrupamento e reagrupamento coletivo de interesses que visem a resultados que beneficiem um determinado grupo social, influenciam o processo de participação (ou a ‘não participação’) dos sujeitos.

Abalizado nas especificidades e complexidades deste fenômeno, Teixeira (1997) conceitua o termo ‘participação’ como estar inserido no processo de uma atividade pública voltada para as ações coletivas. Mas como responder aos interesses gerais de uma sociedade particularista e fragmentada? Conceber a participação como um processo implica, segundo o autor, na relação de poder existente entre os atores envolvidos, assim na relação com o Estado. Significa deduzir a interação contínua entre os atores (partes do todo), presumindo uma análise do contexto sócioeconômico, a natureza e a cultura do regime político e o desenvolvimento histórico das sociedades.

O engajamento cívico surge neste cenário como essencial ao processo de participação política. O engajamento cívico consiste no interesse político, discussão política e conhecimento acerca dos assuntos políticos; corresponderia a uma postura proativa dos cidadãos na procura de conteúdos com o intuito de reduzir as incertezas informacionais. Contudo, algumas pesquisas apontam para o declínio do engajamento cívico e, como sequência, da participação política. Apesar da complexidade, e do caráter multifacetado deste tema, a internet poderá constituir uma importante ferramenta de reforço ao regime democrático nas sociedades contemporâneas – perspectiva adotada para o desenvolvimento desta pesquisa.

Para Mossberger, Tolbert e McNeal (2008), a utilização da internet pode representar uma transformação estrutural ao alterar as orientações dos cidadãos em relação à política e à sociedade, motivando-os à participação em longo prazo. Inúmeros argumentos poderiam contribuir à compreensão da participação política, como exemplos a influência dos níveis de escolaridade e a classe social, ou seja, os pobres e os iletrados estariam menos aptos à participação, mas representariam simplificações excessivas e riscos desnecessários, sem contribuir efetivamente para um debate sólido.

Os conteúdos informacionais digitais podem contribuir para a política de interesse (motivação) e conhecimento político (um aspecto de capacidade informativa); pesquisas sugerem, segundo estas autoras, uma relação entre a capacidade informativa oriundas dos conteúdos *on-line* e a participação política. Os conteúdos produzidos e disponibilizados em portais governamentais contribuiriam para a formação da consciência política dos cidadãos interessados, permitindo-os conhecer estas instituições públicas para participarem politicamente do processo democrático.

Gomes (2005; 2008) entende que as instituições, os atores e as práticas políticas nas democracias liberais apresentam-se em crise devido à enfraquecida participação política dos cidadãos, e à separação transparente da esfera civil e pública. Como resultado e sintoma desta crise de participação política civil, observam-se a apatia dos eleitores, a ausência de efetividade da cidadania na dimensão pública, o desinteresse público na vida política, e outros. Gomes e Maia (2008) admitem que a política contemporânea revela-se incapaz de atender aos requisitos do regime democrático, e a participação política constitui um fenômeno identificado e relacionado ao déficit democrático contemporâneo. O autor argumenta que a ausência da participação política está diretamente relacionada a ausências de requisitos democráticos; a falta da cultura<sup>3</sup> política dos cidadãos, assim, repousaria na efetividade das práticas políticas civis.

A ausência de conhecimento ou percepção acurada da esfera civil em relação à esfera pública, assim como a ausência de um repertório de conteúdos informacionais acerca de processos e conteúdos que orientem o funcionamento da

sociedade política, e o relativo desinteresse político da sociedade parecem estar – segundo este autor – condicionados à imagem pública de governos e representantes políticos. Associada à imagem duvidosa dos agentes políticos, o sentimento de pouca efetividade das intervenções oriundas de cidadãos interessados nas discussões públicas contribuiria, mormente, para o déficit da participação política.

Os aspectos cognitivos, culturais e instrumentais representam condições essenciais para a participação política. Para Gomes e Maia (2008), as condições cognitivas relacionam-se à informação e ao conhecimento relativos às instruções sobre a constituição do Estado e da sociedade civil; o acesso aos conteúdos e o conhecimento referente às circunstâncias do ‘jogo político’ contribuiriam para a formação de uma opinião fundamentada dos cidadãos no processo político. As condições culturais, concernentes à cultura política, compreendem o domínio das representações, que podem promover ou desestimular a participação política dos cidadãos. Para este autor, uma imagem política adequada das instituições públicas, incluindo as autoridades políticas, converteria para uma cultura cívica engendradora na participação. Os meios e os procedimentos destinados a assegurar as oportunidades de participação política constituem, assim, as condições instrumentais: oportunidades de cidadãos debaterem e apresentarem suas convicções através destes meios.

Os discursos relativos à participação civil deficitária costumam, para Gomes, apresentar duas dimensões complementares. A primeira dimensão insiste no fracasso dos meios de comunicação de massa como instrumentos privilegiados para a ampliação da participação democrática. Enquanto a primeira dimensão constitui um ‘discurso de frustração’, a segunda procura imbuir os meios de comunicação à responsabilidade pelo déficit da participação nas sociedades contemporâneas – não pelo que deixou de realizar, sim pelo resultado nocivo à causa democrática. Identificam-se, a partir da configuração emergente destes meios de comunicação, características que influenciam diretamente os estados cognitivos e culturais da participação política. Para este autor, a concorrência interna das indústrias de informação e a necessidade de responder ao mercado de notícias e entretenimento conduziram os meios de comunicação ao sensacionalismo, à simplificação das

informações políticas, à seleção e ordenação dos assuntos políticos a partir dos interesses de competição, dentre outras características. Como consequência, compromete a qualidade da informação política contraposta ao volume de representações que desqualificam sujeitos, princípios e procedimentos políticos.

## 2.2 Participação política em rede

Com o advento da web, nos primórdios da década de 1990, esperava-se que a internet atenderia aos anseios da participação política da sociedade. Reside na internet, sim, o potencial interativo que possibilita a comunicação entre os governos/representantes políticos e os cidadãos, o acesso democrático à informação pública e a prestação de serviços on-line, assim como informações retrospectivas acerca de determinados acontecimentos políticos. Porém, a carência de pesquisas – principalmente em Ciência da Informação – que identifiquem a efetividade dos canais interativos disponíveis em *websites* para a obtenção de conteúdos informacionais produzidos pelos governos e autoridades políticas constitui uma justificativa razoável para o desenvolvimento desta pesquisa. A internet, compreendida como um ambiente desregulamentado a serviço ‘do bem ou do mal’, possibilita a disseminação de conteúdos independente do crivo ideológico das indústrias de informação, pois os próprios cidadãos poderiam produzir informações denunciando o governo, ou representante político, e registrá-las na rede.

Gomes e Maia (2008) sintetiza sete blocos temáticos condizentes à participação política em rede:

- a) superação dos limites tempo/ espaço para a participação política;
- b) expansão e qualidade do estoque de informação on-line;
- c) comodidade, conforto, conveniência e custo;
- d) facilidade e extensão de acesso;
- e) sem filtros e nem controles;
- f) interatividade e interação e;
- g) oportunidades para vozes minoritárias ou excluídas.

Estes pontos permitem a compreensão das vantagens dos novos meios de comunicação, especificamente a internet, para a participação política no ambiente virtual.

O primeiro bloco temático – **Superação dos limites de tempo e espaço para a participação política** – confere à possibilidade dessas tecnologias superarem os obstáculos de tempo e espaço para a participação política. Os encontros presenciais limitam-se à contemporaneidade de discursos entre os atores envolvidos. A **extensão e qualidade do estoque de informação online** apresenta a informação instrumental como essencial para que os cidadãos usufruam dos serviços e conteúdos informacionais disponibilizados pelo Estado, possibilitando um posicionamento político destes cidadãos, assim como insumos necessários para a cobrança e pressão sobre os governos e autoridades políticas.

A **comodidade, conforto, conveniência e custos** dispensam, segundo Gomes e Maia (2008, p.309), o deslocamento espacial dos cidadãos, a “[...] submissão às condições hostis, desconfortáveis e cansativas das Assembleias presenciais.”. Possibilita intervenção a partir de ambientes (casa, trabalho, escritório), e no tempo que convier ao usuário, preterindo a convivência forçosa com estranhos. A **facilidade e extensão de acesso** condizem à oportunidade da internet superar uma situação de indisponibilidade ou segredo das decisões ‘a portas fechadas’. A internet, para este bloco temático, oportuniza a disponibilidade, a abertura e a transparência dos governos. Isento ao controle de conteúdo, a rede seria um ambiente propício à liberdade de expressão e opinião por constituir um espaço **sem filtros e nem controles**. O anonimato contribuiria para o encorajamento daqueles que, por motivos diversos, preferiam expor livremente as ideias ou denunciar alguma irregularidade governamental, preservando a identidade.

Argumento central relacionado às novas tecnologias no incremento da participação política, a **interatividade e interação**, através dos dispositivos da internet – particularmente a web e correio eletrônico – constituem canais eficientes para os fluxos de comunicação e informação bilateral entre os cidadãos e os representantes políticos. A concepção de interatividade política, ancorada na internet, condiz a uma comunicação ininterrupta e de iniciativa recíproca entre os

cidadãos e os agentes políticos, conduzindo estes últimos (em princípio) a alterar as posições políticas para enquadrá-las à disposição do público. A interatividade é, para Gomes e Maia (2008, p.311),

[...] capaz de produzir um efeito igualmente importante na cultura política, pois contribui [...] para recompor a sensação de efetividade política na esfera civil e para produzir o sentimento de que os agentes políticos devem responder à cidadania pelas suas decisões e pelas suas ações referentes aos negócios de interesse público, [levando] à formação de um cidadão mais cioso de sua força política e a uma classe política mais ciente das suas obrigações democráticas de prestação pública de contas.

A internet representa, também, uma **oportunidade para vozes minoritárias ou excluídas** das discussões políticas. Algumas dessas vozes são alijadas dos fluxos predominantes de comunicação, ou são atribuídas a grupos arremidos à participação política nos formatos tradicionais. Assim, a internet apresenta diversas vantagens para a participação política, porém mister ressaltar aspectos que também podem cercear esta participação. Gomes (2005) elenca outros sete blocos que podem contrariar o ideal da participação política em rede:

- a) a qualidade da informação política produzida por instituições e agentes governamentais na tentativa de imposição de imagem pública advindas de grupos políticos ou adversários;
- b) a desigualdade de acesso às tecnologias;
- c) a cultura política concernente ao legítimo interesse dos cidadãos quanto às informações públicas disponíveis *online*;
- d) a predominância dos meios de comunicação de massa, ou seja, a replicação de práticas das indústrias da informação no ambiente *web*, interferindo pouco na influência alternativa;
- e) o fechamento do regime político, pois a mudança do ambiente de comunicação não constitui, *per se*, um espaço político modificador deste regime;
- f) a internet por configurar um espaço engendrado na liberdade expressão pode converter-se no ambiente de práticas antidemocráticas – como exemplo a disseminação de ideias conservadoras e racistas; e

- g) a ciberameaça, ou seja, uma retórica relativa ao caráter pernicioso do universo digital. Este autor admite, no entanto, que a crise reside na concepção unidirecional da internet, divisando apenas um instrumento para o progresso e para a democracia.

### 3 Considerações empíricas da pesquisa

A investigação identificou que 42 deputados baianos da 16ª Legislatura (do total de 63 parlamentares) possuíam registros de *websites* e *blogs* na internet, mas destes apenas 25 (aproximadamente 60%) destes sítios estavam ativos. Com os *sites* identificados, o procedimento posterior de análise procurou encaminhar uma mensagem individual, através do e-mail, a estes políticos com o intuito de agendar um encontro presencial (sobretudo ‘testar’ os canais de comunicação eletrônicos que contribuíssem, efetivamente, para promover o encontro presencial com os cidadãos).

O aporte teórico da investigação possibilitou reconhecer as convergências e divergências com o recorte empírico analisado (sítios dos deputados da ALBA). A primeira etapa da pesquisa de campo constituiu na descrição e análise independentes destes *sites* através dos itens que compunham um formulário, como exemplo a biografia dos deputados, arquivos com informações públicas para *downloads*, a presença de fóruns de discussão e a prestação de contas dos recursos públicos. A etapa seguinte procurou agregar às análises dos sites para apresentar, percentualmente, um panorama integral.

Os *websites* dos parlamentares inscritos nesta pesquisa não apresentaram conteúdos que indicassem um prazo de atendimento dos contatos estabelecidos, representando 100% destes sítios. Publicar e responder às demandas de cidadãos condizentes a conteúdos das atividades governamentais, políticas diversas, orçamentos estatais permitirão a construção de espaços para a política desenvolver-se de maneira irrestrita e construtiva. Porém, a pesquisa comprovou que 76% investigados não responderam às demandas encaminhadas pelos canais interativos. Somente 12% dos sítios atenderam à solicitação para o agendamento dos encontros presenciais, e a percentagem restante conferiram aos *spams*, ou seja, respostas



automáticas disparadas pelos correios eletrônicos.

Considerar as sugestões dos usuários constitui um procedimento plausível para que os cidadãos acreditem na efetividade das suas opiniões nas propostas políticas. Contudo, considerável parcela dos sítios analisados (68%) não permite aos usuários o registro de mensagens no *website*, e 28% daqueles que permitem estes registros, não autorizam réplicas dos conteúdos inscritos nas páginas. Sem a garantia de retorno das demandas dos usuários destes *websites*, o descrédito poderá desmotivar a participação política em rede, a considerar a perceptiva ausência de um marco técnico que regulasse – ou orientasse – os sítios dos parlamentares da ALBA. A estrutura dos *sites* dos deputados, observada nas descrições, orbitava na ausência de sistematizações que oportunizem a interatividade entre os representantes políticos e os cidadãos, como se a dimensão interativa não correspondesse à responsabilidade dos deputados.

O argumento supracitado confirma o resultado obtido no item destinado ao fórum de discussão. O fórum de discussão constitui um instrumento essencial à promoção de debates de temas livres ou específicos nos sítios eletrônicos; requer uma estrutura complexa de linguagem de programação, diferindo, assim, das estruturas simples de registros de mensagens nos sites da internet. Tecnicamente inexistem fóruns orientados à discussão nos websites dos parlamentares (96%), somente 4% destes sítios apresentaram uma estrutura similar, mas estavam inativos e sem oportunidade para os usuários sugerirem temas distintos daqueles pré-estabelecidos.

O resultado contradiz, entretanto, o argumento relacionado às tecnologias para o incremento na interatividade e interação – a partir do dispositivo ‘fórum de discussão’ –, pois este canal não possibilita a interlocução dos cidadãos e os representantes políticos e não oportuniza a enunciação de ‘vozes minoritárias ou excluídas’ das discussões políticas.

A internet e os dispositivos de interatividade deveriam apresentar vantagens substanciais à participação política nos *websites* investigados, mas os resultados apresentados no terceiro bloco do formulário de pesquisa não permitem anunciar esta assertiva. O fórum de discussão conduziria à inclusão das ‘vozes’ alijadas dos

*mainstream media*, ou grupos arredios à participação política nos formatos tradicionais. A interatividade possibilita os cidadãos demandarem conteúdos informacionais, expressarem opiniões e requererem respostas às solicitações encaminhadas aos representantes políticos. Contudo, a pesquisa identificou que estes autores governamentais não engendram esforços categóricos aos assuntos relacionados à interatividade e à usabilidade dos *websites*, ao preterir respostas às solicitações dos usuários. O resultado da pesquisa também evidenciou que as opiniões encaminhadas pelos cidadãos não aparecem nos websites analisados, ou seja, 52% dos sítios, apesar de apresentarem estes formulários, não registram as informações nas páginas.

Na sequência, identificaram-se os canais de comunicação eletrônicos, excetuando a web, como estratégias para diversificar a participação política em rede. A investigação evidenciou que em 84% dos sítios inexistiam dispositivos eletrônicos sofisticados que asseverasse a multiplicidade de acesso, como o envio de mensagens através do SMS. Ampliar as oportunidades de informar os cidadãos constitui – ao menos indica – um compromisso dos parlamentares com a sociedade quanto à diversidade de acesso às informações públicas. As redes sociais, segundo os resultados, constituíram um canal de comunicação preferencial dos deputados, representando 60% dos sítios analisados. Esta percentagem demonstrou atividades dos parlamentares constantes no *orkut*, *facebook* e *twitter*, acessando estas redes com regularidade.

As enquetes também constituem um instrumento destinado à sondagem de opinião, podendo constituir um importante ‘termômetro’ para as atividades parlamentares desenvolvidas. Importante considerar que, afora a estrutura comum das enquetes de respostas pré-determinadas (**concorda/discorda, sim/não**), este instrumento deveria permitir o intercâmbio de ideias e reflexões entre cidadãos-cidadãos, cidadãos-parlamentares e parlamentares-cidadãos. Os dados exprimem que 64% dos websites apresentaram as enquetes com questões fechadas, impossibilitando comentários adicionais, e com temas que escapuliam às propostas políticas (exemplo: **o que você está achando do meu site?**).

As informações comportam a capacidade dos indivíduos conhecerem o processo político e acompanharem as discussões dos agentes governamentais. Como a informação constitui um instrumento de controle das instituições democráticas, a participação dos indivíduos no processo político desvela-se essencial para influenciar os governos e os representantes políticos; os cidadãos cerceados do direito à informação os debates públicos estariam comprometidos. Assim, o item destinado ao *accountability* dos parlamentares nos *websites* contraria estes pressupostos, a considerar que 92% dos sítios investigados não apresentaram seções que indicassem a prestação das contas das despesas públicas auferidas pelos deputados. Somente 8% dos sítios parlamentares expunham informações detalhadas destas contas, indicando, inclusive, os responsáveis pelos atos administrativos.

## 5 Conclusão

Analisar as condições de participação política dos cidadãos, a partir dos canais interativos disponíveis nos *websites* dos deputados da ALBA, para a consecução de informação pública em rede, constituiu o objetivo principal deste artigo. Para alcançar este objetivo, o pesquisador procurou perfilar os sítios dos parlamentares registrados no site institucional da Assembleia, identificar os instrumentos com potenciais interativos (como os chats, fóruns de discussão, *e-mails*) nos *websites* dos deputados, e descrever as potencialidades interativas identificadas nestes sítios para a consecução de conteúdos informacionais públicos. O referencial teórico proporcionou subsídios indispensáveis para cumprir os objetivos propositivos desta pesquisa.

A partir dos contornos teóricos acerca do regime democrático assumidos nesta pesquisa, constatou-se a interferência da mudança histórica estrutural da cidade-estado para o Estado nacional nos limites e possibilidades democráticas devido ao redimensionamento da escala de participação política – inerentes às sociedades modernas. O desafio confere, contudo, à laboriosa empreitada de oportunizar aos cidadãos a consecução de conteúdos informacionais produzidos pelos governos e representantes políticos, pois, como discutido no decorrer desta

investigação, as informações constituem a ‘força motriz’ deste regime. As sociedades complexas, engendradas no *ethos* informacional, prescrevem estratégias de atores governamentais que oportunizem o acesso à informação pública aos cidadãos interessados no processo político.

A internet constitui um instrumento que proporciona aos cidadãos o acesso a conteúdos informacionais – na presente pesquisa, informações dos representantes políticos – preterindo os espaços geográficos (o acesso asseverado de quaisquer lugares) e a temporalidade (o caráter cumulativo dos conteúdos publicados nos websites). O aumento gradativo de sítios dos parlamentares parece indicar a importância das tecnologias da informação nas atividades políticas, como um recurso plausível à interlocução entre os deputados e os cidadãos. Disponibilizar documentos – como proposições, projetos e monções – e arquivos audiovisuais nos *sites* investigados evidencia o potencial da internet para ratificar o acesso a estes conteúdos. Porém, os *websites* não referenciavam formas de acesso, preferencialmente gratuitas, como os Pontos de Inclusão Digital – PID ou quiosques, para os cidadãos alijados da ‘onda’ tecnológica.

A democracia digital apareceu nesta comunicação como uma possibilidade de interlocução entre os atores políticos (autoridades políticas, sociedade civil), a partir das TIC, com o propósito de alargar a participação política dos cidadãos. Participar exprime, no sentido amplo, a inserção no processo das atividades públicas direcionadas às ações coletivas; certamente o engajamento cívico representa o cerne da participação política. A pesquisa evidenciou que a internet poderá constituir um importante instrumento de reforço ao regime democrático, justificados nos argumentos supracitados; mas revelou, entretanto, outros aspectos relacionados à participação política em rede.

## Referências

BUCHSTEIN, Hubertus. Bytes that bites: the internet and deliberative democracy. **Constellations**, Londres, v.4, n.2, p.248-263, Oct. 1997.

CAMPOS DOMINGUEZ, Eva. Ciberdemocracia: presupuestos teóricos y estado de la cuestión según una revisión bibliográfica. In.: CONGRESO INTERNACIONAL COMUNICACIÓN Y REALIDAD: La utopía digital en los medios de comunicación: de los discursos a los hechos., 3., 2005, **Anais ...** Barcelona: Trípodas, 2005. p. 853-864.

CASTELLS, Manuel. A Política da internet I: redes de computadores, sociedade civil e o Estado. In: \_\_\_\_\_. **A Galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

GIDDENS, Anthony. **A Terceira via: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia.** 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GOMES, Wilson. A Democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Revista Fronteiras: estudos midiáticos**, São Leopoldo, v.7, n.3, set./dez. 2005. Disponível em: [http://www.unisinos.br/publicacoes\\_cientificas/images/stories/Publicacoes/fronteirasv9n3/09\\_art07\\_gomes.pdf](http://www.unisinos.br/publicacoes_cientificas/images/stories/Publicacoes/fronteirasv9n3/09_art07_gomes.pdf)> Acesso em: 28 fev. 2011.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas e perspectivas.** São Paulo: Paulus, 2008.

LEVY, Pierre. **Cibercultura.** São Paulo: Ed. 34, 1999.

\_\_\_\_\_. **Ciberdemocracia.** Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

\_\_\_\_\_. Dinâmica das cidades inteligentes: manifesto por uma política molecular. In: \_\_\_\_\_. **A Inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço.** São Paulo: Loyola, 1998.

MAIA, Rousiley C. M. Democracia e a internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia: problemas e perspectivas.** São Paulo: Paulus, 2008. p.277-292.

MOSSBERGER, Karen; TOLBERT, Caroline J.; MCNEAL, Ramona S. **Digital citizenship: the internet, society and participaion.** MIT Press, 2008. Disponível em: <http://pt.scribd.com/doc/13853600/Digital-Citizenship-the-Internetsociety-and-participation-By-Karen-Mossberger-Caroline-J-Tolbert-and-Ramona-S-McNeal>> Acesso em: 19 mar. 2008.

SANTOS, José Carlos Sales dos. **Informação pública e participação política em rede**: uma análise da governança eletrônica nos websites dos deputados do Estado da Bahia. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, 2011.

SORJ, Bernardo. **Brasil@povo.com**: a luta contra a desigualdade na sociedade da informação. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Brasília, DF: UNESCO, 2003.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. As Dimensões da participação cidadã. **Cadernos CRH**, Salvador, p.179-209, jan./dez. 1997. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=198>> Acesso em: 16 ago. 2010.

TSAGAROUSIANOU, Roza; TAMBINI, Damian; BRYAN, Cathy (Ed.). **Cyberdemocracy**: technology, cities and civic networks. London: Routledge, 1998.

VEDEL, Thierry. L'Idée de démocratie électronique: origines, visions, questions. In. PASCAL, Perrineau. **Le Désenchantement démocratique**. La Tour d'Aigues: Editions de l'Aube, 2003. p.243-266. Disponível em: <[gdrtics.u-paris10.fr/pdf/ecoles/sept2003/01-03\\_vedel.pdf](http://gdrtics.u-paris10.fr/pdf/ecoles/sept2003/01-03_vedel.pdf)>. Acesso em: 9 set. 2010.

## **Information, digital democracy and political participation: a brief theoretical and analytic review**

**Abstract:** The development of information and communication technologies reveals, in contemporary times, substantial changes in *modus operandi* of many social instances, as economics and politics. The internet is configured as an important network able to transfer traditional human activities - as health and education, for instance - to a cyber culture (or cyberculture), because it enables the production and sharing of information / informational contents from interconnected computers. Thus, the article discusses certain conceptual aspects about political participation in networks, specifically on websites of Members of the Legislative Assembly of Bahia. It reviews the conceptual contours about 'cyberspace' and 'cyberdemocracy'-considering information as an essential prerogative to democratic rule- as well as the theoretical assumptions of digital democracy and participation. It considers that internet could be an important tool for strengthening the democratic regime, justified by the arguments above, but also reveals other aspects related to political participation in the network.

**Keywords:** Information. Digital Democracy. Political Participation.

---

<sup>1</sup> Segundo Tsagarousianou, Tambini e Bryan (1998, p.42) a tecnologia “[...] ressuscitaria o declínio da participação cidadã na vida política, [redefinindo] a política local” [tradução do autor], através do acesso à informação relacionada aos aspectos políticos e no processo de deliberação.

<sup>2</sup> Principais meios de comunicação.

<sup>3</sup> Wilson Gomes (2008) entende o termo ‘cultura’ como mentalidades, valores, convicções e representações compartilhadas entre os sujeitos sociais.

Recebido: 15/01/2013

Publicado: 19/12/2013

